Programa Erasmus+

Consórcio OesteCIM

Consórcio Ensino e Formação Profissional

CANDIDATURAS (até 30 de outubro)

*Este folheto não dispensa a consulta do documento Normas de Funcionamento Erasmus, disponível na página do Agrupamento.

A OesteCIM contempla, na sua Acreditação, a atividade de mobilidade de longa duração de alunos (30 a 365 dias). Com esta atividade, pretende-se dar, aos alunos, a oportunidade de realizarem estágios em empresas europeias, por forma a conseguirem melhorar os seus conhecimentos linguísticos e culturais, lidarem diretamente com o mercado empresarial e com a sua realidade, familiarizando-se com novas tecnologias e com as mudanças introduzidas em outros países europeus, ficarem capacitados para o exercício da profissão no espaço europeu e aumentarem a sua capacidade de inserção no mercado de trabalho cada vez mais global e competitivo, contribuindo de igual forma para a retenção de capital intelectual na Região.

DESTINATÁRIOS: Alunos que frequentem o último ano do ensino profissional e recém-diplomados.

LOCAL: Huelva ou Málaga

PERÍODO: 21 de fevereiro a 23 de maio de 2027

ATIVIDADE: Estágio de Longa Duração (**estágio VET PRO)**

DURAÇÃO DA MOBILIDADE: 90dias + 2 dias de viagem

BOLSA INDIVIDUAL: 6 768,00€

Huelva
Alojamento em residência de estudantes com alimentação (exceto ao domingo) em quarto individual, com WC e kitchenette partilhada por 2 alunos
Transporte Público Local
Valor previsto de cerca de 3 600,00€

Equipa Erasmus+: Dora Jesus (Coordenadora); Manuela Santos; Carla Maia
Contacto: erasmus.aec@agrupcadaval.com

Málaga
Alojamento em apartamentos com quartos partilhados
Sem alimentação
Transporte Público Local
Valor previsto de cerca de 2.450,00€

CONDIÇÃO: Durante o prazo de candidaturas (até dia 30 de outubro), os alunos deverão entregar à equipa Erasmus+, ou enviar via email (erasmus.aec@agrupcadaval.com):

- **a ficha de manifestação de interesse**, devidamente preenchida;
- **o Currículo Europass em Português e Espanhol (com fotografia tipo passe).**
- **cópia do Cartão de Cidadão ou título de residência atualizado**
- **comprovativo da Titularidade da Conta Bancária e respetivo IBAN**

NOTA: os alunos terão entrevistas individuais, em Espanhol, com as Organizações de Apoio.

Seleção dos participantes:

A seleção dos participantes será realizada pela Escola, com a participação da OesteCIM.

Critérios de Seleção dos Participantes:

1. Responsabilidade e empenho;
2. Capacidade de resiliência e flexibilidade de adaptação a situações diversas;
3. Maturidade e autonomia;
4. Facilidade nos relacionamentos interpessoais;
5. Apetência formativa, motivação e interesse em participar no programa;
6. Conhecimentos de idiomas, do país de acolhimento e Inglês;
7. Alunos com menos oportunidades, privilegiando os que não tiveram oportunidade de participar anteriormente no programa Erasmus+.

Deveres dos Participantes

1. Aderir ao grupo WhatsApp criado pela Oeste CIM;
2. Proceder ao pagamento do alojamento à entidade de acolhimento, ficando o restante valor para alimentação e outros custos;
3. Assegurar a sua deslocação até ao local de partida do Grupo;
4. Gerir com responsabilidade a bolsa de mobilidade que lhe é atribuída;

Equipa Erasmus+: Dora Jesus (Coordenadora); Manuela Santos; Carla Maia
Contacto: erasmus.aec@agrupcadaval.com

5. Fornecer imagens, vídeos e informações (passíveis de divulgação) sobre a sua experiência para futura divulgação do programa;
6. Informar o coordenador do Consórcio (OesteCIM) e coordenadora dos Projetos Internacionais da respetiva Escola, com uma periodicidade de quinze dias, sobre o decorrer do trabalho que estão a desenvolver, sobre a mobilidade no geral;
7. Cumprir o número de dias estabelecidos para a mobilidade individual contratualizada, não sendo permitido retornar ao País de origem durante o período de mobilidade, ou tirar férias durante os 92 dias, exceto por motivos de força maior;
8. Preencher o relatório de participação na plataforma do Erasmus num prazo de 30 dias, após o regresso ao país de origem;
9. Elaborar uma apresentação Final/testemunho da experiência no programa Erasmus+

Entre outros deveres, que poderão ser consultados nas Normas de Funcionamento Erasmus.

Deveres no local de Estágio

1. Os alunos/formandos participantes na mobilidade devem ter uma conduta social e profissional adequada, dentro do cumprimento dos deveres inerentes aos alunos.
2. Respeitar as regras internas de funcionamento, higiene e segurança, em vigor na Entidade de Formação em Contexto de Trabalho.
3. Empregar o seu melhor esforço e dedicação na realização das tarefas de formação que lhe forem atribuídas, comparecendo na Entidade de Formação em Contexto de Trabalho com a frequência que lhe for exigida.
4. Guardar sigilo profissional, durante e após a conclusão da formação, relativamente a todos os trabalhos e tarefas de formação efetuadas, bem como a qualquer outra informação de que tenha conhecimento ou acesso em virtude da sua permanência na Entidade de Formação em Contexto de Trabalho, não podendo revelar ou utilizar para si ou para outra pessoa, singular ou coletiva, quaisquer dados ou informações relativas a negócios, produtos, projetos, clientes, estratégias e procedimentos.
5. O Aluno, durante a sua Formação em Contexto de Trabalho na Empresa, permanece a todos os títulos com o seu estatuto de estudante.
6. Ser responsável pelo cumprimento dos horários e tarefas atribuídas pelo coordenador de estágio.

Direitos dos Estagiários

1. Beneficiar de um seguro providenciado pela OesteCIM, que cubra riscos decorrentes de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
2. Receber da OesteCIM toda a documentação necessária para a realização dos Estágios;
3. Obtenção da Subvenção para alojamento e alimentação durante os dias de estágio.
4. Obter todo o apoio necessário, antes, durante e após os estágios, por parte da OesteCIM;
5. Pagamento das Viagens de ida e volta;
6. Acompanhamento no país de destino através de um Coordenador de Estágio e de um Coordenador da empresa de acolhimento, providenciado pela OesteCIM;
7. Acompanhamento na viagem no início dos estágios por um professor acompanhante;
8. Acompanhamento na viagem de volta, em caso de se tratar de um menor;
9. Realizar o estágio na sua área de formação profissional;
10. Obter um Certificado da Participação no programa Erasmus+ e do estágio realizado.